

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO
DA PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL**

Nº do processo:	1010.2023/0012521-2
Interessado:	DIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUCAO SA. CNPJ.: 57.132.417/0001-25
Endereço:	Rua Padre Raposo, 292, 298, 300, 306, 308, 310, 316, 320, 322, 326, 328, 332, 334, 342, 346, 350, 356, 358, 362 e 370 Rua Curupacê, 557, 547, 537, 533, 561 e 565 e Rua Madre de Deus, 283, 263, 259, 251, 291, 291C1, 291C2, 291C3 e 291C4 - Moóca – CEP.: 03119-000 - São Paulo/SP.
Nº do contribuinte (s) (SQL):	028.030.0021-0; 028.030.0022-9; 028.030.0023-7; 028.030.0024-5; 028.030.0025-3; 028.030.0026-1; 028.030.0027-1; 028.030.0028-8; 028.030.0029-6; 028.030.0030-1; 028.030.0031-8; 028.030.0032-6; 028.030.0037-7; 028.030.0038-5; 028.030.0039-3; 028.030.0040-7; 028.030.0053-9; 028.030.0054-7; 028.030.0055-5; 028.030.0056-3; 028.030.0080-6; 028.030.0081-4; 028.030.0082-2; 028.030.0083-0; 028.030.0084-9; 028.030.0085-7; 028.030.0086-5 e 028.030.0214-0.

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote- A (m ²)	7.053,23 m ²
Localização do Lote (Zona de uso):	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA):	PA6
Taxa de ocupação máxima (TO):	41,71%
Gabarito do empreendimento (em metros):	95m
Taxa de permeabilidade mínima TP:	20%
Fator alfa α	0,50
Fator alfa β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,60

- X Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012.
Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV.	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo	892,58	(m ²)	0,25	n/a	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	476,18	(m ²)	0,20	n/a	0,01
A3. Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo à ser plantado de porte pequeno	14,00	Unid.	15	0,00	0,05
B2. Indivíduo arbóreo à ser plantado de porte médio	26,00	Unid.	35	0,00	0,07
B3. Indivíduo arbóreo à ser plantado de porte grande	2,00	Unid.	80	0,00	0,04
B4. Palmeira à ser plantada	28,00	Unid.	15	5,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	Unid.	80	n/a	0,00

B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40cm	0,00	Unid	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	Unid	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	Unid	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura Verde					
C1. Cobertura Verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cobertura Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção Fachada/ muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim Vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,26
V FINAL					0,69

Notas:

1. Na coluna PROJETO, itens B1 e B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
2. Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
3. Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
4. Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD.	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	892,58	(m ²)	0,22	0,02
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	476,18	(m ²)	0,26	0,02
A3. Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cobertura verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cobertura verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm.	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semipermeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	5.684,47	(m ²)	0,82	0,66
D PARCIAL (12)				0,71
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	44.435,35	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	215.000,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,82

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA

<input checked="" type="checkbox"/>	Solicito o benefício da resolução da taxa de permeabilidade (Art. 81 §2º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do Incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 §1º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do Incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 §3º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do Incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 §43º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do Incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 §43º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício de incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício de incentivo de 25% na Pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402 de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto para:

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovação de Edificação Nova
<input type="checkbox"/>	Reforma com alteração de área superior a 20%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com o período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é de 3,02 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo §1º art. 79 da Lei nº 16.402 de 2016.
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 54.168 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo art. 80 da Lei nº 16.402 de 2016, que é de 47.076 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeitas às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 27 de junho de 2025.



Responsável Técnico pela obra:
DIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA. – CREA: 0321848
CNPJ nº 57.132.417/0001-25
P/ Guilherme Sallum Nahas - CREA nº 5062736895